

a essa Câmara Municipal sobre a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentas reais) Convênio SICONV nº 920058/2021. Em seguida o Sr. Presidente, disse que os Senhores Vereadores Alessandro Pereira da Silva e Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, justificaram sua falta por motivo de doença. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada. Conforme segue devidamente arquivada. Pajeú do Piauí, 30 de Junho de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho  
 Vice-Presidente = José Dailson da Silva  
 Secretário = Luiz da Rocha Soares Filho  
 Vereadores = Jilson de São Piauilino  
 Eivaldo da Silva

11

### ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três, às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, 330. Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Eivaldo Clementino da Silva, Alessandro Pereira da Silva, Esmeragno de São Rodrigues, Jilson de São Piauilino, José Dailson da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, Walter Gonçalves dos Santos e Edilberto

71

de Almeida Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a Sessão, lembrando o Senhor Presidente que a Sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente, comunicou ao Plenário que desista de atuar a Comissão Representativa e passar a Vigorar às Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Vereadores a Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2020 do Município de Pajeú do Picaú, inominado TC nº 017.010/20 da Prefeita Sebastiana Vieira de Carvalho e do Prefeito Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, acompanhado dos PARCER PRÉVIO nº 048/2023 - SPC da Gestora Sebastiana Vieira de Carvalho - Conta de Governo Exercício Financeiro de 2020 (Período de Gestão: 03/04/2020 a 31/04/2020) e PARCER PRÉVIO nº 049/2023 - SPC do gestor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho - Conta de Governo Exercício Financeiro de 2020 (Período de Gestão: 03/04/2020 a 31/12/2020).  
Inobstante o Sr. Presidente em obediência ao artigo 222 do Regimento Interno, serão distribuídas cópias do Processo e Pareceres prévios nº 048/2023 e 049/2023 aos Senhores Vereadores e enviado o processo à Comissão de Arcamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os Balancetes da Prefeitura Municipal de Pajeú do Picaú, referentes aos meses de

MAIO e JUNHO de 2023 do CONSOLIDADO, F.M.S, F.M.A.S e FUNDEB, E O Balanete da Câmara Municipal de Pajeú do Picaú referente ao mês de Junho de 2023. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a Palavra para tratar de assuntos relevantes ao município onde o Vereador Jailson de Sá Picaú solicitando a limpeza em algumas ruas da cidade. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Picaú 24 de Agosto de 2023.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente - Jailson de Sá Picaú

Secretários - ~~João~~ Roberto Soares Filho

Vereadores - ALEXANDRE PEDREIRA DA SILVA

Enivaldo da Silva

Valter Gonçalves dos Santos

Jailson de Sá Picaú

Quenele Lebede de Moura Cronemberger